

sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. 7) Publique-se.

DR. APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

PROCESSO SS 001.0142.000413/2018 – GDCC – 1000726-567529/2018

Indiciado: A. F. O.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 875, a saber: 1) Designo para o dia 25-08-2020 às 15h para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, por VIDEOCONFERÊNCIA, para oitiva (s) DA (S) TESTEMUNHA (S) MARCO ANTONIO MERLO DE MEDEIROS, SELMA RODRIGUES DA SILVA E JOÃO FERNANDES DA SILVA FILHO (Defesa). 2) A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultada as testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. Para tanto, as testemunhas deverão informar seu endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. As testemunhas deverão informar seu endereço eletrônico (e-mail) por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br. 3) As testemunhas da Administração e defesa, servidores públicos estaduais, serão notificadas pessoalmente. 4) As testemunhas de DEFESA serão notificadas por meio do defensor, nos termos do art. 287, caput, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, cabendo a estes apresentar o e-mail(s) da(s) respectiva(s) testemunha(s), até o dia 21-08-2020. 5) Depois de informar seu endereço eletrônico, as testemunhas receberão, no e-mail indicado, um link com orientações para participar da videoconferência. 6) Notifique-se o defensor Dr. Aparecido Inácio Ferrari de Medeiros – OAB/SP 97.365 ou o Dr. Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB/SP 116.800 (procuração, folhas 78) para a audiência acima, bem como para que, até o dia 21-08-2020 informe(m) o seu endereço eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, bem como, caso queira, requerer as cópias dos autos, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. 7) Publique-se.

DR. APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS – OAB/SP 97.365

DR. MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA – OAB/SP 116.800

PROCESSO SS 001.0143.001.932/2015 – GDCC – 1000726-204848/2016

Indiciado: N. T. R. e Outros.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls, a saber: 1) Designo para o dia 27-08-2020 às 13h para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, por VIDEOCONFERÊNCIA, para oitiva (s) DA (S) TESTEMUNHA (S) MARISA PADINHA GUILHERME RUANO, TERESA CRISTINA APARECIDA DE ASSIS LOESCH, BERENICE DOS SANTOS PIRAI SILVA E ELIZA MARIA DA SILVA ABE (Administração) SATSUKI SIMBORI (Defesa). 2) A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultada as testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. Para tanto, as testemunhas, até o dia 25 de agosto deverão informar um endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. As testemunhas deverão informar seu endereço eletrônico (e-mail) por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br. 3) As testemunhas da Administração e defesa, servidores públicos estaduais, serão notificadas pessoalmente. 4) As testemunhas de DEFESA serão notificadas por meio do defensor, nos termos do art. 287, caput, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, cabendo a estes apresentar o e-mail(s) da(s) respectiva(s) testemunha(s), até o dia 25-08-2020. 5) Depois de informar seu endereço eletrônico, as testemunhas receberão, no e-mail indicado, um link com orientações para participar da videoconferência. 6) Notifiquem-se os defensores Dr. Rafael Moura de Almeida – OAB/SP 393.426, Dr. Guilherme Fernandes Lopes Pacheco – OAB/SP 142.947 ou Dra. Vanessa Pacheco Ferreira – OAB/SP 333.691, Dr. João da Cruz – OAB/SP 228.092 ou Dra. Cleide Ferreira Lopes – OAB/SP 231.739 e o Dr. Breno Maldini Anastácio – OAB/SP 335.556 ou Dra. Madeli Maldini – OAB/SP 77.859 (procuração) folhas 298, 302, 304, 309) para a audiência acima, bem como para que, até

o dia 25-08-2020 informe(m) o seu endereço eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informações sobre a realização da videoconferência, bem como, caso queira, requerer as cópias dos autos, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo.

DR. RAFAEL MOURA DE ALMEIDA – OAB/SP 393.426

DR. GUILHERME FERNANDES LOPES PACHECO – OAB/SP 142.947

DRA. VANESSA PACHECO FERREIRA – OAB/SP 333.691

DR. JOÃO DA CRUZ – OAB/SP 228.092

DRA. CLEIDE FERREIRA LOPES – OAB/SP 231.739

DR. BRENO MALDI ANASTÁCIO – OAB/SP 335.556

DRA. MADELI MALDI – OAB/SP 77.859

PROCESSO SS 001.0707.001131/2017 – GDCC – 1000726-189833/2018

Indiciado: V. N. V.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 159, a saber: 1) Hoje comigo. Intime-se a D. Defesa a regularizar a petição de fls. 155/157 (Alegações Finais). Ressalto que as Alegações Finais poderão ser apresentadas por e-mail: pge-ppd-11up@sp.gov.br, em documento assinado e escaneado ou com assinatura digital. 2) Publique-se. Intime-se.

DR. VALTECIR NICASTRO – OAB/SP 192.670

DRA. ANGÉLICA MASS GONZÁLEZ – OAB/SP 240.859

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO SSP 11260/2018 – GDCC – 1000726-153377/2019

Indiciado: J. B. M. P.

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 133, a saber: 1) Hoje comigo. Intime-se a D. Defesa a regularizar a petição de fls. 130/131 (Defesa Prévia). Ressalto que a Defesa Prévia poderá ser apresentadas por e-mail: pge-ppd-11up@sp.gov.br, em documento assinado e escaneado ou com assinatura digital. 2) Publique-se. Intime-se.

DR. LEONARDO GARCEZ GUIMARÃES MOREIRA DA SILVA – OAB/SP 239.701

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

PROCESSO DETRAN 1608135/2018 – GDCC – 1000726-709751/2018

Indiciado: J. A. S..

Por ordem do Procurador do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls, a saber: 1) Recebo a petição da I. Defesa em que requer a não realização da audiência por videoconferência em razão de violação aos princípios da ampla defesa, contraditório, incommunicabilidade das testemunhas, oralidade, publicidade e igualdade das partes. 2) Junte-se a petição aos autos. 3) A audiência por videoconferência é forma adequada para realização dos atos administrativos, quando necessário a comunicação das partes e testemunhas, respeitando, por outro lado, o isolamento social, para minimizar os efeitos deletérios da COVID-19. 4) Esta prática, como bem acentuado no pedido, vem sendo adotado pelo Judiciário, mediante orientação do CNJ e dos Tribunais. 5) Não se pode olvidar que, se no Judiciário, em que se deve maior observância às formalidades, por se tratar de exercício jurisdicional, admite-se a videoconferência; no processo administrativo, em que impera o princípio do informalismo procedimental, a sua adoção não pode ser vedada, como quer a defesa. 6) Ademais, a audiência em videoconferência não viola os princípios acima elencados, na medida em que se garante a efetiva participação da Defesa, bem como, por evidência, as testemunhas são ouvidas separadamente, sem que uma interfira no depoimento da outra, bem como em local reservado, sob a fiscalização da autoridade processante e da própria defesa. 7) Por fim, eventual dificuldade da testemunha de defesa em se comunicar através de videoconferência será analisado nessa oportunidade, deixando claro que, de acordo com despacho de fls. 52, cabe a testemunha a escolha do local em que quer depor, não havendo imposição de qualquer ônus a defesa para a realização deste ato administrativo. 8) Assim, indefiro o pedido e mantenho a designação da audiência. 9) Publique-se.

DRA. ANA PAULA DA SILVA GONÇÁLEZ – OAB/SP 176.442

DRA. ERICA VELOZO PRETE – OAB/SP 299.142

## Bibliografia

[...]

9. KANDEL, E. R. et al. Princípios de neurociência. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. Parte VI: Movimento.

[...]

Leia-se:

"ANEXO XIII: SERVIÇO SOCIAL

[...]

## Bibliografia

[...]

4. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social; Estudos socioeconômicos. In: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009. 760 p. Págs. 481 até 496.

5. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social; Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social/ Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009. 760 p. Págs. 497 até 512.

[...]

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

#### Comunicado

Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR)

Mestrado e Doutorado - Primeiro Semestre de 2021

1. Da Inscrição no Processo Seletivo

1.1. As inscrições no processo seletivo para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Turismo no primeiro semestre letivo de 2021 serão realizadas conforme o calendário constante no item 12 deste edital.

1.2. As inscrições devem ser postadas exclusivamente via correio eletrônico, até às 23h59 (horário oficial de Brasília-DF) do último dia de inscrição, conforme o calendário indicado no item 12 deste edital. A inscrição deve ser enviada para o endereço eletrônico: turismo-each@usp.br.

No campo assunto da mensagem eletrônica, a seguinte informação deve ser apresentada:

"nome do(a) candidato(a) - Inscrição no Mestrado em Turismo" ou

"nome do(a) candidato(a) - Inscrição no Doutorado em Turismo", no qual nome do(a) candidato(a) deve ser substituído pelo nome do(a) respectivo(a) candidato(a). A confirmação do recebimento da inscrição será feita por email e estará sujeita à homologação posterior, considerando a análise dos documentos enviados. Os documentos para a inscrição, a serem enviados como anexo da mensagem, devem ser gravados exclusivamente no formato PDF e compactados todos em um único arquivo no formato ZIP. O tamanho do anexo não deve ultrapassar 10 MB.

1.3. Documentos necessários para a inscrição:

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www5.each.usp.br/ppgtur/>.

b. Projeto de pesquisa, com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, em que conste ao menos título, introdução, revisão da literatura, objetivo da pesquisa, método/procedimentos metodológicos e cronograma;

c. Currículo da Plataforma CNPq/Lattes (Cadastro: <http://lattes.cnpq.br>). Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) podem enviar o currículo em que conste as mesmas informações solicitadas no Currículo Lattes;

d. Histórico escolar de graduação, para candidatos(as) ao mestrado; histórico escolar de graduação e de mestrado, para candidatos(as) ao doutorado;

e. Certificado(s) do(s) exame(s) de proficiência em língua(s), para os(as) candidatos(as) que não optarem pela prova de proficiência em línguas estrangeiras realizada pelo PPGTUR, conforme apresentado no item 3 deste edital.

1.4. As inscrições serão homologadas somente com a documentação solicitada completa. A lista das candidaturas homologadas será divulgada no endereço eletrônico <http://www5.each.usp.br/ppgtur/> na data indicada no item 12 deste edital.

2. Do Processo Seletivo

2.1. O processo seletivo será composto por 3 fases:

Primeira Fase (eliminatória): Prova de proficiência em línguas (Item 3 deste edital);

Segunda Fase (eliminatória e classificatória): Avaliação de conhecimento teórico e construção argumentativa (Item 4 deste edital);

Terceira Fase (eliminatória e classificatória): Arguição oral do projeto de pesquisa e do currículo (Item 5 deste edital).

2.2. A nota para classificação final no processo seletivo será a média aritmética das notas obtidas na segunda e na terceira fase.

3. Proficiência em Línguas

3.1 Os(As) candidatos(as) ao mestrado deverão comprovar proficiência em língua inglesa ou espanhola. Os(As) candidatos(as) ao doutorado deverão comprovar proficiência em língua inglesa. A comprovação deverá ser por meio de aprovação na prova de proficiência em línguas estrangeiras realizada pelo PPGTUR na primeira fase do processo seletivo ou por meio do envio de um dos seguintes certificados:

a. Inglês:

- União Cultural Brasil Estados Unidos – 2 skills: nota mínima 6 (60% de aproveitamento);

- Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Aprovado

- Cambridge: Nível KET.

- Test of English as Foreign Language (Toefl): mínimo de 380 pontos no Institutional Testing Program (ITP) ou 25 pontos no Internet-Based Test (IBT).

- International English Language Test (ielts): mínimo de 3 pontos.

b. Espanhol:

- Instituto Cervantes (Dele -Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira): conceito mínimo C1.

- Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo: Aprovado.

3.2. A prova de proficiência em línguas estrangeiras oferecida pelo PPGTUR na primeira fase do processo seletivo será realizada de forma remota por meio de plataforma online. A prova poderá ser composta por exercícios de leitura, tradução e interpretação de textos escritos em língua estrangeira. As respostas do(a) candidato(a) serão dadas oralmente. No dia anterior à prova, o(a) candidato(a) receberá email, no endereço informado na Ficha de Inscrição, com o link de acesso para a plataforma e o horário da prova.

O(A) candidato(a) é responsável por garantir seu próprio acesso à tecnologia necessária para participar das atividades remotas. O(A) candidato(a) que não ingressar no ambiente virtual indicado no horário marcado será automaticamente desclassificado(a), sendo tolerado no máximo 5 minutos de atraso. Durante a prova, o(a) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ligados.

A sala virtual onde será realizada a prova será gravada e armazenada por um período de 6 meses. A gravação será acessada, utilizada e analisada apenas pela banca de avaliação e em caso de impetração de recurso por parte do candidato(a).

3.3. Os(As) candidatos(as) estrangeiros terão a proficiência em língua portuguesa avaliada por meio da arguição oral da terceira fase deste processo seletivo.

3.4. A validade dos certificados de proficiência em língua inglesa ou espanhola aceitos pelo programa é de 3 anos após a data de realização da prova.

4. Avaliação de Conhecimento Teórico e de Construção Argumentativa

4.1. A avaliação de conhecimento teórico e de construção argumentativa de candidatos(as) às vagas de mestrado será baseada nos seguintes textos: (a) trabalho de conclusão de curso (TCC) individual ou monografia de especialização individual; e (b) cópia de artigo publicado em periódico científico indicado pelo candidato(a) na Ficha de Inscrição. Caso o(a) candidato(a) não tenha produzido nenhum texto dos tipos indicados (a e b), a avaliação será realizada com base no texto do projeto de pesquisa.

4.2. A avaliação de conhecimento teórico e de construção argumentativa de candidatos(as) às vagas de doutorado será baseada no texto da dissertação de mestrado. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha defendido a dissertação, a avaliação será feita da mesma forma que para os(as) candidatos(as) às vagas de mestrado.

4.3. Serão avaliados os seguintes aspectos dos textos: (i) competência na comunicação escrita em língua portuguesa; (ii) capacidade de argumentação; (iii) conteúdos de teoria, método e análise de dados.

4.4. Será aprovado na avaliação de conhecimento teórico e de construção argumentativa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7.

5. Da Arguição Oral

5.1. A arguição oral será realizada de forma remota por meio de plataforma online. No dia anterior à arguição, o(a) candidato(a) receberá email, no endereço informado na Ficha de Inscrição, com o link de acesso para a plataforma e o horário da prova. O(A) candidato(a) é responsável por garantir seu próprio acesso à tecnologia necessária para participar das atividades remotas. O(A) candidato(a) que não ingressar no ambiente virtual indicado no horário marcado será automaticamente desclassificado(a), sendo tolerado no máximo cinco minutos de atraso. Durante a prova, o(a) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ligados.

A arguição será gravada e armazenada por um período de meses. A gravação será acessada, utilizada e analisada apenas pela banca de avaliação e em caso de impetração de recurso por parte do candidato(a).

5.2. A arguição oral versará sobre o projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a) e a articulação do projeto com o Programa de Pós-Graduação em Turismo, bem como sobre o currículo acadêmico e profissional do(a) candidato(a).

Serão levados em consideração também, para critérios de classificação, os seguintes pontos: estrutura do projeto de pesquisa; temática do projeto de pesquisa; procedimentos metodológicos propostos no projeto de pesquisa; abrangência e coerência do referencial teórico apresentado no projeto de pesquisa; aderência do projeto de pesquisa a, ao menos, uma linha de pesquisa do programa; viabilidade de realização do projeto de pesquisa; experiência profissional em educação em turismo; experiência em pesquisa em turismo; experiência em políticas públicas e ações relacionadas ao turismo; experiência de trabalho com o trade turístico; comprometimento com iniciativas e programas de governo relacionados ao turismo; trabalhos publicados na área de turismo (artigos científicos, livros, capítulos de livros, trabalhos completos em anais de eventos e resumos em anais de eventos); capacidade de responder com coerência os questionamentos da banca; aderência do(a) candidato(a) a pelo menos uma linha de pesquisa do programa.

5.3. A arguição oral é a avaliação final e cabe à banca a decisão definitiva sobre o ingresso do(a) candidato(a) no programa.

6. Da Disponibilidade de Vagas

6.1. Neste processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021 são oferecidas 15 vagas para mestrado e 10 vagas para doutorado.

7. Do Resultado da Seleção

7.1. O Serviço de Pós-Graduação divulgará as listas dos(as) aprovados(as) conforme o calendário constante no item 12 deste edital. As notas individuais estarão disponíveis para consulta individual de cada candidato(a) na Secretaria de Pós-Graduação após o término do processo.

7.2. O Serviço de Pós-Graduação divulgará a lista dos(as) aprovados(as) para ingresso segundo ordem de classificação no endereço eletrônico <http://www5.each.usp.br/ppgtur/>.

7.3. Para fins de lista de espera para ingresso no primeiro semestre de 2021, o resultado da seleção será válido até 180 dias após o término do período de matrícula.

8. Das Bolsas de Estudo

8.1. O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo por parte da Universidade de São Paulo.

9. Da Matrícula

9.1. Os procedimentos e os prazos para matrícula serão divulgados até 31-01-2021 no site do Serviço de Pós-Graduação da EACH-USP.

9.2. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, tanto no mestrado quanto no doutorado, deverá apresentar originais e cópias simples de seus documentos pessoais, bem como do diploma de graduação com data de colação de grau, até a data de efetivação da matrícula no Serviço de Pós-Graduação da EACH-USP. O(A) candidato(a) aprovado no doutorado deverá apresentar também o original e cópia simples do diploma de mestrado ou da data de defesa da dissertação.

9.3. O(A) candidato(a) para o doutorado, que estiver em fase de conclusão do curso de mestrado, poderá inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia da ata de defesa da dissertação até a data fixada para a matrícula.

10. Das Vistas da Avaliação e Recursos

10.1. Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda fase, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá solicitar vistas da avaliação por meio do email turismo-each@usp.br, até o prazo de 24 horas após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das fases.

10.2. O(A) candidato(a) que proceder a solicitação prevista no item 10.1, receberá o mérito de sua avaliação em até 4 (quatro) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada fase.

10.3. Para recorrer do resultado da primeira ou da segunda fase, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá apresentar recurso em papel impresso e pessoalmente, junto à Secretaria de Pós-Graduação, no prazo de até 10 dias úteis após a divulgação do resultado.

10.4. Para recorrer do resultado final do processo seletivo, o(a) candidato(a) interessado(a) deverá apresentar recurso junto à Secretaria de Pós-Graduação no prazo de até 10 dias úteis após a divulgação do resultado final, como previsto no Artigo 254 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

11. Disposições Gerais

11.1. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) declara que está de acordo com os procedimentos estabelecidos neste edital.

11.1. Eventuais casos omissos serão apresentados à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo da EACH-USP.

12. Do Calendário

Inscrições: 01-09-2020 a 23-10-2020

Homologação das inscrições: até 30-10-2020

Primeira fase (para candidatos(as) que não apresentarem exame de proficiência, tal como explícita o item 3 deste edital): 09 a 11-11-2020

Divulgação do resultado da primeira fase: 13-11-2020.

Terceira fase: 16 a 18-11-2020

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### PRÓ-REITORIAS

##### Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Retificação do D.O. de 14-3 e de 13-8-2020

No Edital unificado para processo seletivo às vagas dos Programas de Residência em área Profissional da Saúde – Modalidades Uniprofissional e Multiprofissional – 2021:

Leia-se:

#### "9. DO CRONOGRAMA

[...]

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Solicitação de redução da taxa de inscrição	25-05-2020 a 04-06-2020	Início: 12h Término: 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxa	15-06-2020	12h	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Período de inscrição no processo seletivo	16-06-2020 a 05-08-2020	Início: 12h Término: 12h	Site da FUVEST
Período de reabertura de inscrição no processo seletivo	17-08-2020 a 02-09-2020	Início: 12h Término: 12h	Site da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	04-09-2020	Expediente Bancário	Banco
Divulgação da lista de inscritos e dos locais de provas	10-11-2020	12h	Site da FUVEST e D.O./SP
Divulgação do resultado da análise das solicitações de atendimento especial	10-11-2020	A partir das 12h	Site da FUVEST
Primeira Fase: Provas Objetiva (P1) e Dissertativa (P2)	22-11-2020	13h	Locais divulgados em 10-11-2020
Divulgação dos enunciados e do gabarito da P1, bem como os enunciados da P2	23-11-2020	12h	Site da FUVEST
Período para interposição de questionamentos à P1 e à P2	23-11-2020 a 25-11-2020	Início: 12h Término: 12h	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Resultado da análise dos questionamentos à P1 e à P2	03-12-2020	12h	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Divulgação da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase	18-12-2020	12h	Site da FUVEST
Período para interposição de recursos da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase	18-12-2020 a 20-12-2020	Início: 12h Término: 12h	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Segunda Fase: Período de inserção de documentação comprobatória para Análise Curricular	04-01-2021 a 15-01-2021	Início: 12h Término: 12h	Site da FUVEST (Área do Candidato)
Divulgação dos resultados dos recursos da lista de candidatos classificados para a Segunda Fase	A partir de 22-12-2020	12h	Site da FUVEST (Área do Candidato)</